



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TOMAR

EDITAL

Hugo Miguel Carvalho dos Santos Costa, Presidente da Assembleia Municipal de Tomar, Torna Público que de harmonia com a alínea b), do nº1, do Artº 30º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do Regimento convoca a Assembleia Municipal, para a 3ª Sessão Ordinária, a realizar no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, pelas **20.30 horas**, do próximo dia **30 de junho de 2022 (quinta-feira)**, que a ser suspensa, terá continuidade a **4 de julho de 2022 (segunda-feira)**, pelas **20h30, no Salão Nobre dos Paços do Concelho**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal.

- PAOD

- ORDEM DE TRABALHOS

1. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 13.06.2022 sobre a **“Consolidação de Contas do exercício de 2021”**, ao abrigo das disposições conjugadas do nº 2, do artigo 76., da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e da alínea i), do nº 1, do artigo 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**;
2. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 30.05.2022, sobre a **“Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais para a aquisição de serviços de fornecimento de refeições escolares”**, ao abrigo do disposto do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, e da alínea c), do nº 1, do artº 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**;
3. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 30.05.2022, sobre a **“Primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tomar para o ano de 2022”**, nos termos das disposições conjugadas do nº 4, do artº. 29º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o), do nº 1, do artº 25º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**;
4. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 13.06.2022, sobre a **“Abertura de procedimento concursal para dirigentes intermédios”**, ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 35º, pelo artigo 37º, e pela alínea k), nº 2, do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**;
5. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 13.06.2022 sobre a **“Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal do Médio Tejo, EIM, SA., estudo de viabilidade económico-financeira (revisão); contrato de gestão delegada (revisto)”**, ao abrigo do nº 2, do artigo 40º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto e pela alínea k), nº 2, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha C de Tempos a que se refere o número 4, do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**;

6. “Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

7. “Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Ponto 6 e o Ponto 7 terão discussão conjunta (Grelha C de Tempos a que se refere o número 4 artigo 35º do Regimento da A.M.).

PARA CONSTAR E OS DEVIDOS EFEITOS, será este EDITAL afixado nos PAÇOS DO CONCELHO, nas JUNTAS DE FREGUESIA, e publicado nos Jornais “CIDADE DE TOMAR”, “O TEMPLÁRIO” e “O MIRANTE”.

Assembleia Municipal de Tomar, 20 de junho de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,


Hugo Costa